

fancia de Reynde, Chronica de D. João II

ff. XV. - Principio física: "... o no-
to tinha algum tanto de comprido, e
assi o nariz em boa maneira, e a
boca muito bem feyta, o dentes al-
vos, e bem postos, os olhos eram pre-
tos, paciosos, e de muito boa vista,
e as vezes tinha nas albas duas
veas de sangue, que o faziam com
memoria ser muito tenido, e as
coisas de prazer era alegre, e muito
bem asombrado, de muita graça, e
em tudo era muy alvo e no rost-
ro ad em boa maneira, a bar-
ba tinha preta, e bem posta, e
o cabello castanho, e correto. e
em ydade de trinta e sete annos
tinha ja na barba e cabeça muy-
tas caas, de que mostrava content-
amento, e não contentia que lhe
mondassem alguma. As mãos

21
tiuha compridos, culhas e perneiros
e as pernas grandes e muito bem
feitas. -

ff. ~~XV~~ - Fulana ~~em~~ ~~feito~~ ~~março~~
pauzinhos. -

ff. XVI. Proibiu apanhar e matar
cavalos e mulas. -

ff. XXI. Um dia sentou D. João II a fazer
aigreja "bayles de mouros, e mouros?" -

ff. 1. - A esmeralda de rainha Fran-
cesca que se partiu quando se apunhou em D. Afonso
(cf. Puy de Lina, D. Afonso V, p. 454). -

ff. 30. - Fernão Gomes a quem estavam
amendados os tractos da Guiné e Sine. -

ff. 30 - D. João II manda fazer a fortaleza de Lisboa.

ff. 31 - "... e o corpo em todo o ano

Quanto mais ha nuncios latinos, mais
mais caravellas de Portugal e do Alca-
zar de el Rey, por ninguém avarar de
aquellas partes, por creia todos que de Guiné
nem podiam tornar nuncios redondos por caso das
necessidades.

pp. facia de Reynde, Chancelaria de D. João II
ff. 31. - Todo o material para a

purcha de S. Jorge da Lúzia por
levado em umas velhas, para lá se
desfazerem "e dixerem que por caso
dos grandes conventos não poderam
tomar, e assi se fez com muito
segredo, e grandes juramentos, e o
oueram todos por bom certo, que em
vida del Rey sempre parecesse, que nunca
redrudo não podias vir de lá, e com
isso sempre teve a lúzia bem guardada."

ff. 34. Formula das memórias estabe-
lecida pela primeira vez em experimento por
D. João II. -

ff. 39. Ao tempo de D. Afonso V as coisas
de justiça andavam mais largas do
que na razão. -

ff. 40. - O Duque de Bragança não
pouco considerava em suas terras por se
nem muitas, apenas da porção de D. João II.

- ff. 40. - Ao tempo de Afonso V diziam
"fazer graça" onde depois se disse "fazer mercê".
- ff. 43 rs. - Rey de Prúcia na embaixada
de D. João II aos reis de Castela. -
- ff. 45. - D. João II pretende as Canárias
p. maior segurança da fme. -
- ff. 52 - Os reis de Castela pedem que
as suas matanças se percuta o tratado de fme.
- ff. 72 r. - Execução em estatua do marquez
de Montemor. -
- ff. 76. - Do duque de Viseu promovendo
promotiva minorar: deu a culpa
escreve aqui f. de R. que "o mal afor-
tunado do Duque por algum secreto
juízo não pode aqui em Santarém fo-
gi a outros dardos, e piores conselhos..."
Rey de Prúcia, fronte duvida de f. de R. diz
uma carta no parvo correspondente (Choi-
nica de D. João II, ff. 54), escreve textual-
mente: "... porque o mal afortunado
do Duque por sua infelice constelação
ou por algum outro secreto juízo não
pode aqui em Santarém fogir..." Regente
expressa a repulsa ~~de~~ "infelice constelação"
81 A monumental descreva na astrológia pode

Garcia de Resende, Chronica de D. João II
 foi motivado uma supensão. O livro
 de Ruy de Piná foi publicado em
 1504 (?) e serviu de fonte ao de Resende,
 que é de 1535 (?). No inventário
 saem o opusculo de frei Antonio de
 Beja "Contra os Jureiros do Astrolago",
 impresso em Lisboa, ~~1523~~ 1523, onde
 se combate em nome da ortodoxia reli-
 giosa a importante influencia das cunha-
 lações.

ff. 77. - "...O bispo de Évora, Dom Garcia
 de Meneses, digno de muyto grande cul-
 pa, foi tanta cavallaria, e tantas
 letras, fidalguia, rendas, e a outros
 muytas e boas partes foy mal poude
 aproneitar...." Ruy de Piná, na pen-
 sam correspondente (ff. 55), embora diga
 do bispo que foi o principal movedor e
 conselheiro "deste caso, suprimo o trecho
 entre "digno de...." até "aproneitar". -

Op. 79. - São sempre as delações e es-
pionagens que descobrem a elrei as con-
puras de nobres (Duque de Bragança, Du-
que de Viseu etc.). Não parecem ser tidos
em má conta esses delatores, ainda que
de amigos e parentes, que com isso pro-
curam salvar-se e tirar proveito para
si, desde que o faciem ~~sem~~ appare-
tamente p^o salvar a pessoa do nobre-
raço. A proposito de Vasco Coutinho,
Duque de S. Elrei e que não foi até:
do ~~assim~~ a principio no conselho
do inquisitor que lhe pedia para ficar na
Reiua dispo^z-se a delatar a conjura do
Duque de Viseu logo que se viu futuro
envolvido nela, referiu tudo em segredo.
E assim, diz f. de R. "determinou logo
como bom, verdadeiro e leal vassallo."
Essa razão vem aliás, do Rey de Ri-
na, o qual diz ~~como~~ "Don Vasco tanto
que ho soube como bom Fidalgo e leal
Vassallo, p^o logo a lealdade que
devia a ElRey e a longa cizaça que
delle recebera, dos agravos, e pouca ven-
ce, que por seus serviços e ~~por~~ serviços
quinto lhe tyha feita". (ff. 57).

89
ff. 79. ha enigma do duque de Vique
esquavam o implicado que Vasco
Continho, um dos principais delatores,
seria o primeiro a matar D. João II. Ten-
do mesmo "jurado de elle ser o primei-
ro que lhe fôrre o puno". Ao que
observou o bispo D. Garcia: "muyto
me de o cabello de dom Vasco" (+)
Era anedota não vem de Ruy de Pina. —

ff. 81. D. Manuel, irmão do duque
de Vique recebe do irmão de D. João II
o bem do irmão morto pelo rei e
de joelhos beija as mãos dele. O
nome de duque de Vique que lhe
cabera por morte do irmão e mu-
dado p. o de duque de Beja, por
não se intitular do nome do conspirador. —

(+) Em atenuação ao pedido de D. Vasco seu
irmão D. futuro foi obrigado de pena de morte
mas levado à torre d'Aviz, onde logo morreu.
além, "e segundo fama não morte natural
mas artificial". D. Vasco (ff. 86) seria feito de
sua casa de Beja, de ouro e herança, "pelo qual a morte de
seus filhos de Beja, de ouro e herança, "pelo qual a morte de
seus filhos de Beja, de ouro e herança, "pelo qual a morte de

ff. 83 - O ~~lugar~~ elopio da delação
quando finto de lealdade e pensa a del.
rei não impede que se exalte a vitória
do que se mortam mais e verdadeir
em amigos enfrentando todos os riscos.
O proprio f. de R. louva Joas de
Pegas, criado de Fernao de Silveira, o
qual, diz: "nunca se corrompo, nem
por temor das mortaes penas del Rey
a quem o esconder, nem por suas
promessas, e grandes merces a quem o
descobrisse". A informante vem textual
mente de Rey de Lima bem como outros
formadores da farsa de Fernao, a que f. de
R. acrescenta todavia outros formadores, como
o nome de quem o levou a Castela. Ainda
hoje narram o caso do destino do mesmo
Fernao da Silveira de Castela, a suplicar
to de D. João II e de sua morte em Arica
para por obra de um fidalgo cavalheiro
que D. João II mandou recompensar por isso o
que não impediu sua prisão pelo rei de
França (Luz XI?), que não atendeu aos re-
querimentos de D. João para que fosse solto.
O que, podiam pensar outros poros do ato
do Príncipe Real, pode ver-se nas narrações
de Ruy de Pineda e de Caminha (cap. 54). -

83
N. 84 - D. Alvaro de Athayde
membro da conjunção do Rego de
Vizem parece a f. de R. menos cul-
pada do que os outros porque consentiu
e em que seus companheiros acabam
sem a pena sei não o juiz pagar com
as próprias mãos, também em uma
ocasião ficou em ~~estado~~ S. Paulo
sem passar a S. Paulo. Por isso ele
parece junto com D. Manuel de Faria e
tinha deixado tomar ao Reino com uma
bomba, restituindo: ele o seu. Ruy
de Pinna, ao contrario, acha que a
mencia e piedade de D. Manuel não
foi "sem algum escandalo e des-
contentamento dos Portuguezes por este
no crime ser attribuido a uma pro-
pria pessoa; e por isso não deveria aver
tal privilegio, como se no dito crime
encontrava per processum, e per ripos
de Dreyto, ~~com o dicto S. Paulo~~ com

me leve, e piedosamente se podia bem
despensar, como o dicto Senhor a um
to foy, e em um tempo se dizia. (ff.
61). —

ff. 86 r. — D. Vasco Coutinho ~~foi~~
pesso de delagar um pe poder o proprio
innat e foy ~~crude~~ de Borba, e recebu
ainda a dita Vila e Condado de pino
e cidade para quanto delle descer
dessem, e mais lhe deu o castello,
e requengos de thezouro com outras
rendas, e seu honrado assentamento,
e sempre lhe foy muyta honra, favor
e merce como elle o merecia, por
foy homem muy honrado, muy
nobre, e muyto bom canceller, e
outras muytas boas partes. As
ultimas formaturas não se acham em
Puy de Lira, forte de f. de R. — mas em
1488 está deffido em Azila (f. de R. 103; R. de P., 81).
ff. 88. D. João II foy invocad nas
moedas para o que altera seu escul
de armas que desde D. João I topia a
cruz verde de Ariz e assim se conservou
por muito ate aquella era. —

f. de Ryende, Chronica de D. João II
 ff. 89. - El rei, no anno de 1485, se
 intitula pela primeira vez Senhor
 de Feimé. -

ff. 89. - El rei mandou fazer novas
 primeiras moedas ^(de ouro) chamadas Justos
 de lei de 22 quilates e peso de
 600 reis e outras tambem de ouro
 chamadas Espaduas que eram de
 lei de justo e metade do peso. -
 Fez tambem vintens e meos vintens
 de prata e de cinco, de
 lei de onze dinheiros e de peso
 de vinte reis, e de dez, e de cinco
 e fez outros espaduas de cobre
 de peicão e grandura dos de ouro
 e eram plateados, de peso de
 quatro reis. E deu novo acrescimo
 ao valor da prata, mandando que
 o marco passasse a valer. Alem disso
 lavaram-se em seu tempo, mais

que outra nenhuma moeda o cruzado de
lei e peso que em seguida tiveram. A-
penas valiam 390 reis cada uma. Foi
no reinado de D. Manuel que se a-
resentaram, em 1517, os dy reis mais
com o que passaram a valer 400 reis.
Este ultimo fornecimento não está em
Rey de Lina. -

H. 90. Ao tempo de D. João II, os
leudo, o cruzado 390 reis "eram poucos
em todo o Reyno, que dauão por
tocar hum cruzado cinco reis, e
ficavão em valia de 385: e accia
no Reyno em todas Cidades e Vilas
principaes tocados, que ganhavão muito
mais, o qual agora ^(1575?) não ha, porque
dizem todos cruzados quem os ha mes-
ta a 410 reis". Este fornecimento
vem em Rey de Lina. -

H. 95. manda elrei a Afonso de
buira e João⁽⁺⁾ de Covillã as terras
do Preste João, tendo seus mandados:
em descoberto allem do galbo do Boar
esperanca. (+) hoje dy. m. Pero. seria João Pires
João Pires (davi de frs)

24
f. de Reynde, Chronica de D. João II

ff. 94. f. de R. repõe: m d' il
de Afonso de Paiva e Covilhã, ~~de~~
referindo: a ao "muyto grande desejo
que el Rey tinha do descobrimento
da Índia". Ruy de Paiva diz apenas
que iam ~~em~~ ver o Príncipe João, em
"seguida para a Christã e Senhor
das Índias". Note-se que a Etiópia
na Índia havia era chamada Índia
menor. —

ff. 96. Uma denuncia feita contra
D. Álvaro de Souto Mayor, acusado de
traições, leva ao depolamento do denuncia-
ciante. —

ff. 96. Proibições das sedas e brocados. —

ff. 96. Descoberto o Benim em 1486, veio
dum lugar a primeira pimenta que
se viu de Guiné ~~fora~~. V. Ruy de Paiva.

ed. 1950 - ~~em~~ nota a ff. 287 p. —

ff. 101. Chegam a Portugal navegantes de Castela. —

22
H. 204. - Quem tem boas novas recebe mercês.
H. 204. - O conde de Borba ~~foi~~ recebe a capi-
tania de Arzila. -

H. 205. - Ao receber a nova da prisão de
Maximiliano, rei do romão, pelo
condes de Bruges, D. João II mostrou
muito pesar e amou toda a Corte. Ver-
tiu-se de creio de poucos feitos e sem par-
te e de reunião e do príncipe foram los-
so chamados do não pouco de que se acha-
vam paraventado a não houve tanques,
nem duma e nem como alguma de
braper supramto não sobre notícia de
como foi solto. - Quando, subvertendo
com poderes para suspender o inimigo,
o futuro imperador e para sua volta-
re. E operou-se a para preparar feitos
e futei se uma apido. -

H. 206. - D. João II mandou pagar ao
nauzeiro um ducado (isto em
cruzados) ~~para~~ ^{salvo} pelo maior crédito
de recato para do Reino. -

H. 208. - O Conde de Penamouro interna me-
cadres ingleses no tratado de Jumi. Sua
prisão na torre de Lorde a regnerament
de D. João II.

29

f. de Reguado, Chernica de S. João II

ff. 117 - S. João II manda erigir
uma fortaleza à entrada do rio de Canaga
(Canaga em Ruy de Pina) por julgar que o
dito rio, bem ~~então~~ muito pelo seu
lar "richa pela cidade de Cambucutu
e por Montbarce, em que são os mais
ricos tractos e feyras do mundo que vigem
que há no mundo, de que toda a
Berberia de Levante e Poente até Je-
rusalem, se prove e bastee" E até
"este rio, e pouco mais adiante
foy descoberto em tempo e por
mandado do Infante dom Henrique,
primeiro inventor, e descobridor
desta empresa, e conquistador
seu". Todo rio estava já co-
nhecido em R. de Pina. Está
acrescentado sobre o trecho, omitido
por f. de Reguado, onde se lê: "e em
estas Cartas e memorias parece que

elle chama a este Rio o Nillo, nome
 o que entra em Alexandria, no mar
 do Levante; mas outro braço delle
 que o Cosmographus dizem que ven-
 ter a este mar Oceano; mas a
 certa verdade dito ainda ategora
 se he o Templo de El Rey Don
 Manuel o primeiro nome seu
 esta por saber. A ruina des-
 se paço por f. de Reyendo signi-
 ficaria que entranhamente o portu-
 gues se tinham descompaado
 uma crenga de que o Nillo deita
 um braço para o Oceano.

ff. 117. f. de R. ff. de Rey
 maton Benchoi foto "muyto deajo" que
 tinha de voltar para o Reino e receio
 de morrer no Caminho "pella terra de
 doentia". Esta alusão a terra doentia
 palha em Rey de Pina, posto de f.
 de R. —

31
J. de Pygme, Chronica de D. João II

ff. 120 vs. - pimentas de feitura.

ff. 131 - 6 filhos de um pobre almocreve pode
chegar a cavaleiros de casa d'elrei. Exemplo citado.

ff. 133 - D. João II Tanto estimava os ho-
mens que em qualquer coisa pagião as
outros vantagemem, que sendo estes ladrões,
saltadores, por serem muito esforçados
e fortes, lhe servia porque os matavam,
e lhes pegava de a vida". -

ff. 134 - "...proceder de comarca..." do
tempo de D. João II?

Todas as aneddotas desde o capítulo
83 (e parte do 82) até 108 (exempla) são
acrescimentos de J. de R. e não vem de Pina

ff. 145 - D. João II estava "sem tanto
dinheiro quanto havia minto" para o casamento
do príncipe D. Afonso com a
Lambel. -

M. 147. - Manuel Picanha, que em 1490 apparece como capitão em Tangar e o primeiro (?) da familia, cujo nome não é precedido de "niece" de uma ascendência porvora.

M. 154. - Moura e judeus na festa do Principe. -

M. 161 - bailaunos moura na festa do principe.

M. 164 - E' no "antrelumbro" de setembro, durante as festas que "o arer corruptor ti-ntia mais forza". -

M. 165. - Sepult' pavel, antes de entrarem em Evora o principe D. Afonso e a princeps D. Isabel para as festas de seu casamento, tiveram ajuntamento nas casas do mosteiro de Santa Sultora de Espinheira, onde pousavam, o que foi muito estranhado por se em casa de "tanta devocão". "E affirmam ~~em~~ por muy certo, que naquella noite cahio da parede da Igreja hua ameia junto da camara donde pousavam, a qual ameia ate oje não foy concertada, e esta assi por memoria que o padre d'isso pizeram". - Cf. Rey de Pine, p. 126. -

33
f. de Regenda, Cherica de D. João II -

ff. 176 - Sobre o banquete de casamento do príncipe D. Afonso: "Como se se se ovesse de escrever mais damente como foy, pareceria fabula de Amadis ou Esplandian". -

ff. 183. "E que a alguns isto pareça nobre, outros averá que folgarão de o ouvir, que quem escreve não pode contentar todos, e não fará pouco, se de pouco for tachado, que todos merecem emendar e muito pouco escrever". -

grande parte de descições do português em f. de R. e escriptura: em um em Rey de Leão. -

ff. 188. - Suspeitas de envenenamento do rei;
ff. 193 - Agonos do morto do príncipe. -
ff. 196 - Mortas exteriores de D. -
ff. 197 - Descrições "naturais" do feito do morto. -

pg. 199. - Com o luto real pela morte do príncipe, aumenta o preço do breche. -

pg. 207 - D. João não via com ~~gustos~~ bons olhos as branduras e gentilezas de D. Afonso, que não eram os prêmios portugueses. -

pg. 210 - Proibição no Reino do emprego de mulas de sela ou bestas que não fossem de marca, por se ter decretado a aliança de Castela com a morte do príncipe. -

pg. 211 - Onde aparece D. Francisco de Almeida.

pg. 213 - Onde aparece Vasco de Gama que se vai de rei em viagem do mar. -

pg. 215 - Quando o francês leva uma caravela de guerra com muito ouro. -

pg. 216 pg. - Porquê as naus não vão à Índia. -

pg. 217 - Elrei pedira para nomear um homem que não sendo estas casadas ou feiras e não procurando nenhuma, pois, dizia "tomo cuidado não é bom para o rei". -

pg. 220 - Dom João era o melhor rei e seu pai D. Afonso o melhor homem do mundo. -

f. de Regenda, Comarca de D. João II.

14. 220. d. João II achava muito mal em
ver per puto ou hereje do que se man-
dado. -

M. 221. - D. Henrique o conde de Faro
^{in oita} ^{de Cristandade}
 primeiro principe ~~de~~ conde de deves:
 bruno de India e fidei. -

ff. 221 - descriptivement A Congo e.
autre de Diego Cas. -

19.227 - Os Couros não há bestas e as.
nem os animais camyau nas colas o
mantimentos. -

4. 229 - begins, moved to negro.

ff. 237 - ~~Do~~ Canto, "a terra he de tal qua-
lidade que os pés não conseguem calçar,
nem os corpos vestidos". -

N.º 237 - Em 1491 foram deixados no
Congo "pensas de descripçam, ordenadas pe-
ra hirem por terra descobrir outras
terras com fundamento da India, e
Preste Joam". -

ff. 238. - D. João II nunca beben vinho
até aos 37 anos e depois disso, por doer
a e a conselhos meigos beben a beber
to "com grande temperança". -

ff. 239 - D. João II matou a Afica,
como o deusana "por estar sem diuhei
no, folto muito e grande facto que
nas festas do casamento do Príncipe se
pelles fizera". Por isso començou em
acibar as festas em diuhei no de
pizem o pider expulso de Castela. -

ff. 239. - O pider honra D. João
II grande nome de diuhei no que comen
vou astanta porer sua tença, até
mora, era pider por a Afica. -

ff. 239 B. - A pizem com Rey do
pider expulso de Castela por a maior
e mais pider de que há memoria. -

34

f. de Reguete, Chronica de D. Joao II
ff. 240 - D. Joao II manda a partidar
de Carlos VIII de Franca contra Castela.

O capitulos CXL I a CLIV in-
cluido (dos ff. 207 a 220 inclu-
sive) na Cronica de f. de Reguete
constituem um livro novo, em sua
introdução, e que não vem do Rey de Portugal.

ff. 251 p. - D. Joao II manda a fazer
em Flandres de 30.000 cruzados a
maximilianus, rei do Romanos.

ff. 253 - D. Joao II manda a porer
a ilha de S. Thomé com filhas de ju-
dens castelhanos.

ff. 255 - D. Joao II inventa o modo de artilhar
canhões com bombas grossas.

ff. 260 - "Mandamos os cavalos por não rincharem."

ff. 263 - D. Joao II cria o cargo de meirinho do paço.

ff. 269 - O tripudat maximilianus bom desenhista.

- ff. 269 - D. João II achava tão necessário saber
o "Recorde el almea do rei" de João de
nobre como o padre honr. -
- ff. 287 - Suspeitas e venenos. -
- ff. 288 - D. João II com odo de cautidade -
e outros milagres do corpo do rei (Lamb. ff. 291.)
- ff. 289 - Barba crescida: sinal de luto. -
- ff. 315 - Como se era em Portugal do de be-
nel por morte do rei e reinos. -
- ff. 327 : "... que Portugal a este tempo
estava o mais rico Regno de Christão..."
- ff. 329 : A mãe em que a infanta
Beatriz de Saboia era mãe de oito
cento touros "foi feita na Índia, cha-
mavam Santa Catherine de Monte Li-
mai...."